



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Nº 2847/17

(Dispõe sobre a substituição/recondução dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB).

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista Cândido Murilo Pinheiro Ramos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Considerando a necessidade de substituir membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 2794/16, de 28 de setembro de 2016;

Considerando a necessidade de nomear e reconduzir parte dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB para o mandato de 29 de abril de 2015 a 29 de abril de 2017;

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

Art. 2º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

Art. 3º Tendo em vista as nomeações e reconduções dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, o mesmo passa a ter esta composição a partir desta data:

Representantes do Poder Executivo	
TITULAR	SUPLENTE
Daniela Matias Zanoni RG: 34.050.827-9 CPF: 301.106.678-75	José Benedito Pinheiro RG: 28.072.639-9 CPF: 201.832.098-00
Rosângela Nazaré Pinheiro RG: 34.435.930-0 CPF: 295.542.668-71	Julio César Passos Gonçalves RG: 43.476.668-2 CPF: 331.393.668-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS	
TITULAR	SUPLENTE
Silvana Aparecida da Silva Oliveira RG: 30.237.065-1 CPF: 162.895.148-65	Maria Cristina Pinheiro Ramos RG: 20.013.111-4 CPF: 174.182.858-92

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Rogério Souza de Lucena RG: 28.573.016-2 CPF: 272.669.758-59	Wilson Gimenes Ortin RG: 17.289.963-1 CPF: 031.284.368-27
Cilene Miniolli Campos RG: 13.817.046 CPF: 032.647.228-28	Henrique Nagao Hamada RG: 33.900.677-8 CPF: 337.565.498-79

REPRESENTANTES DOS PAIS/MÃES OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS	
TITULAR	SUPLENTE
Priscila da Silva Batista RG: 42.154.369-3 CPF: 423.401.058-89	Danieli da Silva Chigue RG: 49.824.276-6 CPF: 456.336.618-85
Aline Pinheiro Gomes RG: 44.796.268-1 CPF: 375.061.338-90	Erica Pinheiro Kawashimo de Moraes RG: 27.866.021-6 CPF: 254.603.938-50

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	SUPLENTE
Maria José de Oliveira Silva RG: 13.340.041-4 CPF: 015.433.578-90	Marcelo Manoel dos Santos RG: 49.493.920-5 CPF: 388.093.888-10

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Regiane Aparecida da Silva RG: 33.305.675-9 CPF: 277.719.108-58	Solange de Campos Souza Navarro RG: 32.990.617-3 CPF: 279.369.858-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
TITULAR	SUPLENTE
Doraci Aparecida da Silva RG: 37.335.809-X CPF: 136.772.038-99	Orlando Rodrigues Rosa RG: 37.679.136-6 CPF: 619.237.538-00
Hilário Sebastião da Silva RG: 6.253.463 CPF: 861.133.138-91	Maria Carolina de Oliveira RG: 28.475.912-0 CPF: 063.382.528-06

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB ora nomeados e reconduzidos será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para aqueles que ainda não foram.

Art. 5º A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº 2794/16.

Nazaré Paulista, 10 de fevereiro de 2017.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

José Benedito Pinheiro Neto
Chefe de Gabinete